



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7811**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto credito extraordinario no valor R\$ 1.500.00,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) destinado ao atendimento das Ações de Enfrentamento de Emergência do novo COVID-19 com as seguintes dotações;

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 04 00	1056	154	100.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 13 00	1057	154	22.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 16 00	1058	154	10.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 94 00	1059	154	1.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 50 41 00	1060	154	1.300.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 30 00	1061	154	50.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 32 00	1062	154	6.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 39 00	1063	154	1.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	4 4 90 52 00	1064	154	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º, serão usados recursos provenientes de transferencia de recursos do sus - Fonte 154.

Itajubá, 9 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo